



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTARIA N.º 5.225, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora Marta Cordeiro Saraiva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Marta Cordeiro Saraiva, Agente de Atividades da Secretaria III, referente ao período aquisitivo de direito de 10/6/2022 a 9/6/2023.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo serão gozadas no período de 6 de fevereiro a 5 de março de 2024, em virtude da compensação de 1 (um) dia de férias antecipado, nos termos da Resolução n.º 576, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 31 de janeiro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE**,
CPF: 791.03*. **6-*9 em **31/01/2024 14:49:01**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1463.3E49.801V.A53A.5172, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **13.489** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 9/2024**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44*. **6-*3, em **31/01/2024 - 14:45:27**

Código de Autenticidade deste Documento: 14K3.5R45.027W.V723.1767

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

